



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1174/2023 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/2022**

Proposição de autoria dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Arselino Tatto, Senival Moura, Juliana Cardoso, Alfredinho, Professor Toninho Vespoli, Jair Tatto, Thammy Miranda, Aurélio Nomura, Daniel Annenberg, Silvia da Bancada Feminista, Alessandro Guedes, Adilson Amadeu, Celso Giannazi, Jussara Basso, Hélio Rodrigues e Luna Zarattini, tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a conceder a gratuidade no transporte público municipal nos dias de eleições definidas em calendários da Justiça Eleitoral, bem como plebiscitos e referendos de caráter nacional.

De acordo com a justificativa, objetiva-se atender à prerrogativa constitucional do Transporte como um direito social, possibilitando assim o enfrentamento das dificuldades para o custeio do deslocamento dos eleitores e eleitoras às seções eleitorais, para cumprirem seu dever cívico.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou substitutivo ao projeto em tela, visando adequá-lo à melhor técnica legislativa e estender a hipótese de gratuidade para os casos dos plebiscitos e referendos convocados pelo Estado de São Paulo, tendo em vista que o projeto original apenas contemplou plebiscitos e referendos nacionais e municipais.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, no âmbito da competência desta Comissão entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público. Desse modo, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 27/09/2023.

Ver. SENIVAL MOURA (PT) - Presidente

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PP) - Relator

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PSB)

Ver. JOÃO JORGE (PSDB)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/09/2023, p. 296

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).